



PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO Nº 4482 , DE 13 DE MAIO DE 2024 - LEI N.2848

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$142.760,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	142.760,00
----------------------------	-------------------

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 279	10.301.1001.5003.0000	EP.CONST/AMPL/REFORMA UBS DO DISTRITO DO ITAIM	50.920,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	002	SAÚDE 15%	
	005	IMPSAU	

02 09 02 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 613	28.845.0000.0079.0000	EP CONTRIBUIÇÃO DESTINADO AO PROCEMAS	10.000,00
	3.3.50.41.00	Contribuições	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	022	IMPGER	

Ficha: 613	28.845.0000.0079.0000	EP CONTRIBUIÇÃO DESTINADO AO PROCEMAS	30.920,00
	3.3.50.41.00	Contribuições	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	022	IMPGER	

Ficha: 613	28.845.0000.0079.0000	EP CONTRIBUIÇÃO DESTINADO AO PROCEMAS	50.920,00
	3.3.50.41.00	Contribuições	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	022	IMPGER	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO Nº 4482 , DE 13 DE MAIO DE 2024 - LEI N.2848

Anulação:

02 09 02 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 608	27.812.2701.5013.0000 4.4.90.51.00 1 500 500 0 000 022	EP.CONST/AMPL/REFORMA VESTIARIO QUADRA DIST. DO IT Obras e Instalações Recursos do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de Impostos Recursos não Vinculados de Impostos Não se Aplica RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS IMPGER	-50.920,00
Ficha: 608	27.812.2701.5013.0000 4.4.90.51.00 1 500 500 0 000 022	EP.CONST/AMPL/REFORMA VESTIARIO QUADRA DIST. DO IT Obras e Instalações Recursos do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de Impostos Recursos não Vinculados de Impostos Não se Aplica RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS IMPGER	-10.000,00
Ficha: 609	27.812.2701.5014.0000 4.4.90.51.00 1 500 500 0 000 022	EP CONST/AMPL/REFORMA VESTIARIO QUADRA BAIRRO AB Obras e Instalações Recursos do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de Impostos Recursos não Vinculados de Impostos Não se Aplica RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS IMPGER	-50.920,00
Ficha: 610	27.812.2701.5016.0000 4.4.90.52.00 1 500 500 0 000 022	EP AQUISICAO DE PARQUINHO RESIDENCIAL SANTA RITA Equipamentos e Material Permanente Recursos do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de Impostos Recursos não Vinculados de Impostos Não se Aplica RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS IMPGER	-30.920,00

-142.760,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL